



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 172/2023 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 17 de abril de 2023.

**PORTARIA Nº 172/PROPLAN/UFGS/2023, DE 17 de Abril de 2023**

Retifica Portaria nº 168/PROPLAN/UFGS/2023 que designou servidor para atuar como coordenador do Termo de Cooperação para concessão de bolsas de estudo e permanência 216, Processo nº 23205.006637/2023-11

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFGS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR a ementa e o Art. 1º da [Portaria nº 168/PROPLAN/UFGS/2023](#), de 12 de abril de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que designou servidor para atuar como coordenador do Termo de Cooperação para concessão de bolsas de estudo e permanência 216, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

"Designa servidor para atuar como Coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Cooperação par concessão de bolsas de estudo e permanência 216, Processo nº 23205.006637/2023-11"

"**Art. 1º** DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenador do NOME Termo de Cooperação par concessão de bolsas de estudo e permanência 216, decorrente do Processo nº 23205.006637/2023-11, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), e a SITAWI:"

**LEIA-SE:**

"Designa servidor para atuar como Coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Cooperação para concessão de bolsas de estudo e permanência 216, Processo nº 23205.006637/2023-11"

"**Art. 1º** DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenador do Termo de Cooperação para concessão de bolsas de estudo e permanência 216, decorrente do Processo nº 23205.006637/2023-11, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e a SITAWI."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 17/04/2023 17:30)*

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

*PRO-REITOR*

*PROPLAN (10.52)*

*Matrícula: ###675#4*

**Processo Associado: 23205.006637/2023-11**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **eefc039246**